

DO CARGO	
Nome do cargo	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 11.225, de 7 de outubro de 2022.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar e coordenar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como propor normas e procedimentos de melhoria dessas atividades; - planejar e coordenar a execução das atividades relacionadas à captação, à seleção, à avaliação e ao desenvolvimento de pessoal; - propor a política de gestão de pessoas do DNIT, em consonância com o planejamento institucional, bem como coordenar a sua implementação e execução; - supervisionar a elaboração de pesquisas, de estudos e de propostas de alteração, criação ou supressão de cargos e funções do DNIT; - supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação do DNIT; - supervisionar a execução das atividades relacionadas a registros funcionais, a movimentação, a aposentadorias e a pensões; - supervisionar as ações referentes à promoção da saúde do servidor e da qualidade de vida no trabalho; - supervisionar a concessão de auxílios, de benefícios e de vantagens aos servidores; - coordenar o acompanhamento sistemático da legislação e dos atos normativos referentes à área de pessoal; e - manter intercâmbio com entidades e organizações públicas ou privadas na sua área de atuação
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas <ul style="list-style-type: none"> - 3 Coordenações - 4 Serviços - 3 Setores - 1 Núcleo

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação superior completa, sendo desejável a formação em Administração, Psicologia, Pedagogia, Assistência Social, Gestão Pública ou áreas correlatas. - Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>strictu sensu</i> ou MBA em Gestão de Pessoas, Gestão Pública, Administração ou Governança Pública (desejável). - Experiência mínima de 4 anos em cargos de gestão nas áreas de administração ou gestão de pessoas. - Conhecimento da legislação aplicável, incluindo o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. • Decreto 9.739, de 28 de março de 2019. • Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. • Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021. • Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021. • Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.
Competências	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Liderança Estratégica: Capacidade de direcionar e engajar equipes na implementação de políticas de gestão de pessoas alinhadas aos objetivos institucionais, promovendo um ambiente de alto desempenho e inovação. - Gestão por Resultados: Habilidade para definir metas, monitorar indicadores de desempenho e implementar melhorias contínuas nos processos de gestão de pessoas, garantindo eficiência e eficácia nas entregas. - Tomada de Decisão Baseada em Dados: Competência para utilizar análise de dados e inteligência estratégica na formulação e implementação de políticas de recursos humanos, assegurando embasamento técnico e normativo nas decisões. - Negociação e Gestão de Conflitos: Capacidade de mediar interesses e alinhar expectativas entre diferentes stakeholders institucionais, garantindo soluções equilibradas e promovendo um clima organizacional positivo. - Conhecimento Normativo e Governança Pública: Domínio das legislações e regulamentos aplicáveis à gestão de pessoas no setor público, garantindo conformidade e segurança jurídica na implementação de políticas e ações. - Gestão da Mudança e Inovação: Habilidade para liderar processos de transformação organizacional, promovendo modernização na gestão de pessoas e implementando práticas inovadoras para o desenvolvimento e valorização dos servidores. <p>Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Política e Estratégia de Gestão de Pessoas: Capacidade de desenvolver e implementar políticas institucionais voltadas para gestão de desempenho, desenvolvimento de competências, gestão da força de trabalho e qualidade de vida no trabalho alinhadas ao planejamento estratégico da Autarquia. - Gestão de Processos e Indicadores de RH: Habilidade para mapear, modelar e otimizar processos da área de gestão de pessoas, utilizando ferramentas como BPMN e metodologias ágeis, bem como definir e acompanhar indicadores de desempenho e impacto. - Sistemas e Tecnologias de Gestão de Pessoas: Experiência no uso de sistemas estruturantes de RH no setor público, como SIAPE, SouGov, Sigepe e e-Social, além de conhecimento sobre plataformas de <i>Business Intelligence - BI</i> e <i>People Analytics</i>.

	<ul style="list-style-type: none">- Orçamento e Gestão Financeira de RH: Conhecimento sobre planejamento e execução orçamentária voltados à gestão de pessoas, incluindo despesas com pessoal, provisões, benefícios e impactos financeiros de políticas salariais e previdenciárias.- Gestão da Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas: Capacidade para estruturar programas de treinamento e desenvolvimento (T&D), trilhas de aprendizagem e gestão por competências, alinhados às necessidades institucionais e utilizando metodologias inovadoras, como <i>e-learning</i>, gamificação e metodologias ativas.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de horário para o desempenho das atribuições.- Experiência prévia em atuação operacional em unidades de gestão de pessoas.- Boa capacidade de relacionamento interpessoal.